



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Processo Legislativo nº 235/2026

Projeto de Lei nº 21/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que visa **revogar os §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 856/2009**, a qual disciplina a concessão, controle e realização de suprimentos de fundos no âmbito do Município.

A justificativa apresentada sustenta a necessidade de adequação da legislação municipal ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à inexistência de subdivisão de limites para despesas de pequeno vulto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos de **constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa**.

Sob o prisma da **constitucionalidade**, a matéria insere-se na esfera de competência do Município para organizar sua administração e disciplinar procedimentos internos, não havendo afronta ao texto constitucional.





No tocante à **legalidade**, verifica-se que a proposição guarda consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente ao buscar afastar restrições não previstas na norma geral de licitações, promovendo adequação normativa e uniformidade de tratamento jurídico às despesas de pronto pagamento.

Quanto à **técnica legislativa**, o projeto apresenta redação objetiva, com comando normativo claro e adequado à finalidade de revogação expressa de dispositivos legais, atendendo aos requisitos formais exigidos.

Dessa forma, não se vislumbram vícios que impeçam a regular tramitação da matéria.

Assim, o voto do relator é **favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 21/2026**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2026.

Carlos Alberto Minet

Relator





III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para apreciação da matéria, **acompanha o voto do relator**, manifestando-se favoravelmente à tramitação do **Projeto de Lei nº 21/2026**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2026.

Dyckson Freitas dos Santos

Presidente

Carlos Alberto Minet

Relator

João Batista de Assis

Secretário

